PARABÉNS VOCÊ FOI CONTEMPLADO!

CONSÓRCIO





INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- *A análise será realizada somente após a confirmação do pagamento do lance. *O Consorciado deverá comprovar 3x (Três Vezes) o valor da parcela, somatória de todas as cotas contempladas.
- * Para análise e aprovação do seu cadastro, será realizada a consulta do seu CPF nos órgãos de proteção ao crédito.
- *A análise do primeiro passo será analisada em até 5 dias úteis. Após aprovação, o segundo passo também será analisado dentro do mesmo prazo.

ATENÇÃO

- * A Administradora de Consórcio Nacional Gazin NÃO paga veículo com restrições. Ex: Veículo com passagem por Leilão, Sinistro, Alerta de Roubo ou Furto, Parecer Técnico ou Renajude. Limitado a: Automóveis 12 anos de uso, Motocicletas 08 Anos de uso, caminhonete 15 Anos de uso, Caminhão e Ônibus 15 anos de uso, (Ano Fabricação), obrigatório o valor da Fipe cobrir o saldo devedor. OBS: Caminhonetes que se enquadram nos 15 Anos: S10, Ranger,Toro, Amarok, Frontier, Hilux, L200 Triton, RAM 2500, RAM 1500, RAM 3500,Ford Maverick, Oroch, F-250 (simples e Dupla), F-1000, F-350, Toyota Tundra. OBS: Não será aceito veículo que não esteja informado acima.
- * Durante o processo, haverá taxas de alienação e registro, que poderão ser pagas separadamente ou descontadas do crédito.

CONTEMPLAÇÃO

Para iniciar o seu processo de contemplação apresente os documentos necessários em uma de nossas lojas Gazin ou consulte seu representante mais próximo.

Documentos do primeiro passo:

- •RG e CPF ou CNH
- ·Comprovante de residência atualizado
- ·Comprovação de renda

DOCUMENTOS - COMPROVAÇÃO DE RENDA

Conjugação de Renda:

 Somente poderá ser realizada entre Cônjuge, Pai, Mãe e Filhos que residem no mesmo endereço. Para estes também deverão ser apresentados: Comprovante de renda, consulta Serasa e documento que comprove o grau de parentesco.

(Na 2ª etapa será obrigatório a assinatura e reconhecimento das assinaturas no contrato de alienação).

Fiador:

 Respeitar os mesmos critérios de documentos do consorciado. Fiador em regime de casamento deverá apresentar certidão de casamento e assinatura do casal no Contrato de Alienação com reconhecimento de assinatura de ambos.

Documentos complementares podem ser solicitados a qualquer momento.

Consorciado com CLT (Carteira Assinada):

 Cópia dos 3 últimos recibos salariais (Holerites) e Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho ou CTPS DIGITAL baixada em PDF). Se houver alterações deve ser enviada as páginas.

Funcionário Público:

- Cópia do Termo de Posse ou Diário Oficial ou Decreto, mais os 3 últimos holerites
- Professores (Contrato temporário): Contrato atual e cópia dos últimos 03 Recibos Salariais

Aposentado/Benefício Auxílio Doença:

- Os 03 (três) últimos extratos bancários da conta em que o Consorciado recebe seu benefícioe último extrato do INSS
- Benefício de Auxílio-doença Para Microempreendedor (MEI) Deve ser apresentado Certificado do microempreendedor individual e Declaração do Simples Nacional (SIMEI). (A empresa deverá ter no mínimo 12 meses pago de contribuição), juntamente com documento do INSS comprovando a liberação do benefício e laudo médico e os 03 (três) últimos extratos bancários onde o Consorciado recebe seu benefício.
- Benefício de auxílio-doença para CLT: Benefício de Auxílio-doença deve ser apresentado junto com a Cópia da Carteira de Trabalho, documento do INSS comprovando a liberação do benefício, laudo médico e os 03 (três) últimos extratos bancários da conta em que o Consorciado recebe seu benefício.

Produtor Rural:

- Notas Fiscais referentes aos últimos 12 meses de atividade para produtor anual ou 03 últimas notas fiscais para produtor mensal. OU
- 06 Últimos Extratos da Conta-Corrente juntamente com a Declaração de IR dentro do prazo e valor estipulado pela receita federal.

Autônomos / Profissionais Liberais:

- 6 últimos extratos da Conta-Corrente juntamente com a Declaração de IR dentro do prazo e valor estipulado pela receita federal. OU
- Casa de aluguel: Apresentar matricula atualizada de inteiro teor, contrato de aluguel e comprovantes de recebimento de valores, sendo extratos bancários. OU
- Arrendamento: Apresentar matrícula atualizada de inteiro teor, contrato de arrendamento e comprovantes de recebimento de valores, sendo extratos bancários.
- Moto taxista/ Taxista: Apresentar carteirinha de taxista, declaração de renda assinado pelo presidente, seis últimos

Empresário:

- Sociedade Ltda Cópia dos 03 últimos pró-labores, cópia do contrato social com última alteração, e Declaração do Simples Nacional (DEFIS). (OBS: Prestador de serviço enviar a declaração de faturamentos dos últimos 12 meses expedida pelo contador assinada e com o carimbo do CRC do mesmo). Caso a empresa ultrapasse o faturamento de RS 3.600.000,00 anual deverá apresentar no lugar do simples nacional (DEFIS) a DRE e Balanço social. (A empresa deverá ter no mínimo 01 ano de atividade).
- Empreendedor individual Requerimento de Microempresário ou Contrato Social se houver com cópia dos 03 últimos pró-labores e Declaração do Simples Nacional (DEFIS). (A empresa deverá ter no mínimo 01 ano de atividade), (OBS: Prestador de serviço enviar a declaração de faturamentos dos últimos 12 meses expedida pelo contador assinada e com o carimbo do CRC do mesmo).
- Microempreendedor individual Certificado do microempreendedor individual e Declaração do Simples Nacional (SIMEI). (A empresa deverá ter no mínimo 01 ano de atividade)

Pessoa Jurídica:

• Sociedade Ltda - Cópia da declaração do Simples Nacional (DEFIS) e cópia do Contrato Social com a última alteração, (OBS: Prestador de serviço enviar a declaração de faturamentos dos últimos 12 meses expedida pelo contador assinada e com o carimbo do CRC do mesmo).

Caso o faturamento da empresa for acima de R\$ 3.600.000,00 anual, deverá apresentar DRE e Balanço social. (A empresa deverá ter no mínimo 01 ano de atividade).

- Empresário Individual Requerimento de Microempresário e Declaração do Simples Nacional (DEFIS). (A empresa deverá ter no mínimo 01 ano de atividade), (OBS: Prestador de serviço enviar a declaração de faturamentos dos últimos 12 meses expedida pelo contador assinada e com o carimbo do CRC do mesmo).
- Microempreendedor Individual Certificado do microempreendedor individual e Declaração do Simples Nacional (SIMEI). (A empresa deverá ter no mínimo 01 ano de atividade).

Após aprovação do primeiro passo, é o momento de escolher o veículo dos seus sonhos e encaminhar a documentação abaixo:

Automóveis e Motocicletas

CRLV: Cópia do CRLV físico ou digital (documento de porte obrigatório).

DUT: Cópia do DUT preenchido e com firmas reconhecidas do comprador e vendedor ou DUT digital (ATPV) com termo assinado e reconhecido por ambos.

Fotos: 6 imagens obrigatórias do veículo (frente, traseira, laterais, motor e hodômetro).

Consulta de Débitos: Nada consta emitido pelo site do DETRAN.

Ou clique aqui para ver os documentos

Dúvidas? Entre em contato por um dos nossos canais de atendimento:



